

Edital n.º 010/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n.º 201914304000173 publica a **segunda convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF.
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
4. Cópia do comprovante de endereço.
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco).
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

01-Vaga de **Professor Regente**, para **Piranhas**, para atuar nos **cursos técnicos de nível médio em panificação**, na modalidade de **educação a distância**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Fernando Cunha Júnior**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Panificação para pessoas com restrições alimentares	01	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso;	60h	3-Adna Rosanny dos Reis Vieira – 55

Panificação III	01	2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas; 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	60h	2-Vanderlucia Martins – 70
-----------------	----	--	-----	----------------------------

2-Vaga de **Professor Regente**, para **Piranhas**, para atuar nos cursos **técnicos de nível médio em imagem pessoal**, na modalidade de **educação a distância**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás (**Itego**) **Fernando Cunha Júnior**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Biossegurança em Centros de Beleza	02	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas; 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	30h	3-Milene Almeida de Souza Naves – 80 4-Enes Dias da Silva Torres – 65-desistente 5-Sonha Pereira das Neves – 60
Nutrição e Qualidade de Vida	02	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso; 2. 70% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didático-pedagógicas; 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	60h	3-Taynara Alvares Martins – 55 4-Gleyce Kelle Ilidio Pinheiro – 40

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

Marcos Sussumo Andrade
Coordenador Geral do Pronatec – Bolsa Formação